



PROTOCOLO : 32.990-8/2018 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : AUDITORIA

DESPACHO

Trata-se de auditoria realizada em atendimento à solicitação, por meio de encaminhamento, realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, de cópia do exemplar do Jornal Centro- Oeste Popular 630, edição de 02/11 a 08/11 de 2014, relatando a utilização da OSCIP denominada Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro-Oeste/ ADESCO, acerca de desvio de receita pública, por meio dos Termos de Parcerias firmados pela entidade com os municípios de Nova Ubiratã, Marcelândia, Sinop e Sorriso.

Considerando a decisão da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques (Doc. 262834/2018) e considerando ainda o despacho do Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas, Senhor Francis Bortoluzzi, que registrou não constar nos autos termo de sorteio de Relatoria.

Assim, remeta-se o presente processo ao Núcleo de Expediente, para proceder a realização de distribuição, mediante sorteio, na forma das disposições do artigo 128-A, IV c/c § 1º do RITCE-MT, com os cuidados de estilo.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2019.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

